



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 527 /04, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Dá denominação à Escola Municipal,
localizada no Assentamento Mandacarú neste
Município, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA
DO SOCORRO XAVIER DE ALMEIDA**, a Escola Municipal localizada no Assentamento
Mandacaru, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguariaba em, 14 de junho de 2004

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União